



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 217, DE 27 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.010226/2023-08, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da 19ª Edição do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Segone Ndangalila Cossa (Presidente)	Maria do Socorro Camelo Maciel
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Prointer)	David Ferreira Lima	Ana Aline Severino Galvão
Pró-reitoria de Extensão	Ricardo Ossagô	Nixon Araújo
Pró-reitoria de Graduação	José Veríssimo do Nascimento Filho	Georgia Camila Muniz Fonseca
Campus dos Malês	Leila Karina dos Santos Machado	Wellington Sales dos Santos Júnior
SIBIUNI	Mônica Cordulina da Silva	Silvana Maria Araújo
Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA)	Vitória Ramos de Sousa	Roberto Bruno Sousa Lemos
Coordenação de Políticas Estudantis	Francisco de Assis Silveira	-
Secretaria de Comunicação (Secom)	Vinicius Alves Moraes	Suyane Albuquerque Spinosa
Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (Diase)	Adauto de Vasconcelos Montenegro	Valéria Jane Jácome Fernandes
Divisão de Alimentação e Nutrição	Marcelo Oliveira Holanda	-
Associação dos Estudantes Guineenses	Inuira Mariana Baldé	Sana Mané
Centro Acadêmico de Agronomia	Guilherme Sampaio Barbosa	Antonio do Rosário Lourenço

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até a realização da 20ª edição do SAMBA.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir da convocação de seu presidente, via convite no *Google Meet*, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da 20ª edição do Seminário de Ambientação Acadêmica, cabendo à comissão a avaliação da periodicidade necessária, conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

Art. 4º As unidades e agremiações que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente, via e-mail, quando houver necessidade de substituição em uma das reuniões.

Art. 5º A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734328** e o código CRC **C24CAD1C**.